



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
**EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA PLENÁRIO DO TRT-SC E**  
**SALAS DAS SESSÕES**

**PROAD nº 9.373/2023**

**1. Item identificador da demanda no PAC**

**Item:** PAC 11032/2023 CMLOG

**Objeto:** Aquisição de equipamentos novos, englobando materiais e equipamentos destinados à modernização do Sistema de Comunicação e Transmissão do Plenário, bem como as salas de sessões da SESTUR1 e SESTUR2.

**2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

**Unidade Demandante:** Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

**Unidade Gestora de Orçamento:** Coordenadoria de Manutenção - CMAN

**3. Descrição da necessidade da contratação**

A necessidade da contratação decorre da própria modernização pela qual o Plenário do Tribunal passa. Os processos de modernização e reforma podem ser acompanhados nos PROAD nº 3.021/2023 (que o autoriza) e nos PROADs nº 3.555/2023, 4.994/2023 e 4.995/2023 que os desenvolvem e os executam.

A presente aquisição é destinada a equipar o Plenário do Tribunal do Trabalho da 12ª Região, modernizando o Sistema de Comunicação e Transmissão do Plenário bem como as salas das sessões da Sestur1 e Sestur2. Para o Plenário do Tribunal são os itens nº 01 à 06, sendo o item nº 07, destinado às salas das sessões acima mencionadas. Com toda a modernização pela qual o Plenário do Tribunal está passando, faz-se necessário o emprego de equipamentos que se harmonizem com o novo ambiente, correspondendo a essa modernização, sobretudo no que concerne a prestação de serviço mais adequada, que a situação exige.

Após análise técnica, conjecturou-se que os itens listados são os necessários para fazer frente ao novo ambiente de trabalho. Após análise prévia de mercado, considerando os itens e quantitativos envolvidos, executa-se por meio de uma licitação o presente processo.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A Aquisição de equipamentos para captação, edição, gravação e transmissão de conteúdo de áudio e vídeo pela internet (transmissão via streaming), a serem utilizados nas salas de sessões das Turmas (salas de sessões da Sestur1 e Sestur2), se justificam, visto que, os Plenários das Turmas não dispõem de um sistema de transmissão de áudio e vídeo que possibilite, neste momento, a interação dos participantes não presenciais, ou seja, aqueles que estão remotamente participando da sessão. Diante disso, estes locais necessitam passar por uma atualização tecnológica que possibilite a realização de sessões híbridas, pois após o início da Pandemia do Coronavírus essa participação externa ficou inevitável. A ausência deste sistema, também impede o atendimento do art. 22 (caput e §2o) da Resolução 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual os Tribunais devem transmitir as sessões colegiadas ao vivo pela internet, sempre que possível, e disponibilizar o áudio das sessões no site da instituição no prazo de cinco dias.

Os equipamentos, cuja aquisição se encontram neste processo, tem como objetivo modernizar a prestação jurisdicional, permitindo que Membros do Judiciário, bem como advogados, partes, servidores e público em geral usufruam de um melhor Sistema de Comunicação e Transmissão. Ressalta-se que a importância de disponibilizar um plenário/auditório à altura do TRT-SC com equipamentos de boa qualidade servindo magistrados e servidores, uma vez que esse investimento se dissolverá rapidamente na formação e capacitação de magistrados e servidores deste regional.

#### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que promove:

- Trabalho decente e a Sustentabilidade;
- Fortalece a comunicação e as parcerias institucionais;
- Aperfeiçoa a Gestão Orçamentária e Financeira.

[https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/PE\\_2021\\_2026](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026)

#### **5. Requisitos mínimos da demanda<sup>1</sup>**

Aquisição de **equipamentos** para o quadro de **comunicação e transmissão** do Plenário e Salas de Sessões.

Considerando que o Plenário será inaugurado em ambiente reformado, faz-se necessário compor a respectiva modernização no parque de comunicação, que no momento encontra-se com

---

<sup>1</sup> A Especificação completa da solução, que embasará a contratação e será transcrita para o TR, deverá ser realizada no item 14.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

equipagem defasada tecnologicamente e aquém para as necessidades do serviço prestado no ambiente de plenário.

Os itens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência. As especificações foram elaboradas pela equipe técnica, considerando a necessidade envolvida, buscando se ater a real necessidade do serviço a ser desenvolvido.

A licitação vai ser realizada por item considerando a especificação dos equipamentos e quantidades constantes na tabela abaixo, facultando-se à empresa licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Item	Equipamento	Quantidade (un)
1	Microfones gooseneck, Microfone condensador de eletreto com pré amplificador inline, <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	60 (36 plenário e 24 salas de sessões).
2	Caixa de som com suporte, cauxa acústica passiva, <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	26
3	Rack Piso Fechado 44U x 600 mm na cor preta, <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	04
4	Câmeras PTZ 4K, zoom óptico 20x, <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	09 câmeras (Necessita-se de 14 câmeras, sendo que 5 serão reutilizadas)
5	Microfones Boom (shotgun), <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	10
6	Projetor 4K , <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	01
7	<b>Câmera</b> UltraHD 2160p (4K), <i>especificação detalhada no Termo de Referência,</i>	04

Os produtos a serem adquiridos nesta contratação têm natureza comum.

A entrega deverá ser efetuada em remessa única para cada item, com prazo de entrega até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota de empenho pelo Tribunal.

Os equipamentos deverão ser entregues pela contratada no seguinte local:

**Setor de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho**

Rua Santos Saraiva, nº 1.309 Fundos - Estreito - Florianópolis.

Entrega de segunda a sexta no horário entre 13h e 18h.

O transporte e as efetivas condições dos itens adquiridos são de responsabilidade da empresa fornecedora, considerando que devem se encontrar devidamente fechados, embalados





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

adequadamente, protegidos de possíveis intempéries. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, estarem em linha de produção, em perfeitas condições, estarem acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo manuais, devendo ser oferecido em sua forma original, e garantia do fabricante de cada equipamento.

### 6. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Contratações Sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Portaria PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e a Portaria PRESI 769 de 14 de novembro de 2022 com o PLS-TRT12 2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2023).

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo PLS - Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, instituído pela Portaria Presi 793/2022, os quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam o equipamento. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia do equipamento, estão subentendidos como “incorporados” à produção e funcionamento do equipamento.

O equipamentos adquiridos, deverão estar alinhados, a medida aos seguintes aspectos de sustentabilidade:

1. Eficiência energética: Os equipamentos deverão estar alinhados, aos critérios de eficiência energética, que sejam classificados como de eficiência energética, como a etiqueta do INMETRO no Brasil, ou com certificação ENERGY STAR, que promove a eficiência energética de dispositivos eletrônicos, ou ainda com a certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), que avalia a sustentabilidade de equipamentos eletrônicos com base em critérios como eficiência energética, materiais utilizados e gerenciamento de resíduos em outros países.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2. Durabilidade: Os equipamentos fornecidos deverão ter alta qualidade, serem duráveis e fabricados com materiais resistentes, de forma a garantir uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituição frequente. Preferencialmente, o fabricante dos equipamentos deverá ter certificação ISO 9001, e na medida do possível, possuírem certificados de testes efetuados com base na IEC 60068.
3. Reparabilidade: Os equipamentos fornecidos deverão ser projetados para facilitar a reparação, e para isso deverão ser ofertados equipamentos com disponibilidade de peças de reposição e a acessibilidade para reparos.
4. Reciclagem e descarte: As ações de reciclagem e/o descarte dos equipamentos adquirido, após fim da vida útil, serão efetuadas seguindo o “Plano de Logística Sustentável”, instituído pela Portaria PRESI 793/2022, em consonância com o Item 8 - Gestão de resíduos, critério 11 - Cidades e comunidade sustentáveis, Indicador CNJ 8.7 - Destinação de resíduos eletroeletrônicos. Deverão seguir ainda as diretrizes e procedimentos aprovados pela Presidência, através do PROAD 3060/2023, ou novos procedimentos que venham a substituir ou complementar as regras atuais.
5. Certificações ambientais: Os equipamentos fornecidos, preferencialmente deverão ter certificações reconhecidas relacionadas à sustentabilidade, como a certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou RoHS (Restriction of Hazardous Substances).
6. Embalagem: Os equipamentos fornecidos devem estar embalados com materiais reciclados ou de origem responsável. Após instalação, ficará a equipe da CMLOG, responsável pelo descarte ecologicamente correto das embalagens.

Ao fim da vida útil ou quando não mais servirem aos propósitos que para os quais estes itens foram adquiridos, ou não estando mais operacionais, cada um destes materiais serão doados ou descartados de acordo com as regras da contabilidade pública, legislação sobre a administração, aforamento e alienação de bens móveis de domínio da União, bem como a legislação ambiental, e os regramentos internos TRT, existentes à época.

As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade.

### 7. Estimativas das quantidades

A estimativa da quantidade de equipamentos a serem adquiridos está dentro do planejado pela equipe técnica para cada um dos espaços do pleno, e visa atender a toda a demanda, norteadas pela lógica do essencial, para com isso, evitar o uso desnecessário de recursos.

Orçamento Estimativo - Equipamentos de Comunicação e Transmissão				
Ambiente Plenário				
Item	Equipamento	Quantidade (un)	Valor Unitário	Valor Total





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

1	Microfones gooseneck	60 (Sendo 36 para o plenário e 24 para as duas salas de sessões).	R\$2.787,80	R\$167.268,00
2	Caixa de som com suporte	26	R\$2.135,38	R\$55.519,88
3	Rack Piso Fechado 44U x 600 mm na cor preta	04	R\$3.064,23	R\$12.256,92
4	Câmeras PTZ 4K	09 câmeras para aquisição (Necessita-se de 14 câmeras, sendo que 5 serão reutilizadas)	R\$19.675,00	R\$177.075,00
5	Microfones Boom (shotgun)	10	R\$3.956,86	R\$39.568,60
6	Projektor 4K	01	R\$12.320,26	R\$12.320,26
<b>Sub-Total 1</b>			<b>R\$464.008,66</b>	
<b>Ambiente Sala de Sessões (Sestur1 e Sestur2)</b>				
7	<b>Câmera</b> UltraHD 2160p (4K)	04	R\$34.914,69	R\$139.658,76
<b>Sub-Total 2</b>			<b>R\$139.658,76</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$603.667,42</b>	

**8. Pesquisa de mercado**

A presente aquisição trata de bens ofertados pelo mercado, porém, com substancial especificidade técnica, chegando a até mesmo em alguns itens, serem considerados pela área técnica da *Equipe de Contratação* que só há um item a ser perseguido no processo de contratação, ou seja, tecnicamente falando, a vantajosidade só se efetivará se for adquirido 'aquele' específico modelo indicado, seja por uma questão de tecnologia, ou de compatibilidade ou mesmo por que a *segunda* opção já não é mais encontrada no país e adquirir assim certamente trará problemas lá na frente.

Assim, pela peculiaridade da operação em si, a *pesquisa de mercado* considerou como mais adequada a coleta de preços junto a sites, em sua maioria direcionados ao fornecimento especializado.

A análise de preços e soluções no histórico de compras públicas buscou analisar preços através de pesquisa realizada online nos sites que mostram as negociações governamentais ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e Banco de Preços). Se encontrou poucos preços em canais governamentais, dado a especificidade dos itens. No entanto, naquilo que foi possível, buscou-se observar as





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

determinações constantes na Portaria PRESI nº 339/2022 e as orientações do Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços – Versão Junho/2022.

Todavia, concluiu-se por fim, que os procedimentos até aqui adotados não prejudicam a concorrência na fase de pregão, e que a maneira adotada reflete o preço de mercado dos itens dando uma real base ao operador pregoeiro para a conclusão de uma exitosa compra.

No entanto, considerando que esse *campo* “Pesquisa de mercado” deve também ser palco para considerações do mercado no que concerne, inclusive, aos seus participantes fornecedores, achamos por bem aqui, considerarmos a necessidade de **afastarmos a participação de pessoas físicas neste certame**, entendemos que tal solicitação demanda justificativa e é o que faremos nas próximas linhas. Tendo em consideração, que os itens adquiridos são itens de maiores valores, sendo no mercado itens de padrão mais elaborado, alguns importados, e considerando que àqueles que nos vendem subsistem em obrigação de nos prestar garantias pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo, acreditamos que pessoas físicas, até por não possuírem capital constituído, podem apresentar mais dificuldades para prestar esse suporte, pondo em risco assim a segurança da compra e das *obrigações acessórias* da aquisição, obrigações essas não decorrente de um contrato, que não é o que temos aqui, mas que são da própria natureza da aquisição, como prestar garantia, substituir, dar assistência técnica em caso de defeito, enfim. Por isso que se requer a afastabilidade de pessoas físicas como participantes do certame.

### 9. **Escolha e Justificativa da Solução mais adequada**

A aquisição de equipamentos de comunicação para reequipar todo o ambiente do plenário, bem como itens para as salas de sessões, visa acompanhar o andamento do processo de modernização e melhor prestação jurisdicional pela qual o plenário já está passando, estando inclusive, em processo de finalização.

A não adoção desta posição, pressupunha que necessitaria transportar os itens hoje já utilizados, tecnologicamente ultrapassados, com vida útil intermediária ou mesmo no fim, e com o dispêndio de contratação de serviços para essa adequação, que ao final, não se demonstraria satisfatória. Tal conduta não se revelaria economicamente melhor, nem mesmo a curto prazo, pois também seria dispendiosa, tendo ainda que em breve, buscar aquisições tendo em vista o fim da vida útil dos mesmos.

Assim, a adoção de renovação dos equipamentos de comunicação, revelou-se mais adequada, e posto da forma que se optou, aquisição via processo licitatório, a mais acertada.

### 10. **Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.**

No presente momento, desenvolve-se a reforma do Pleno, que a partir do PROAD nº 3.555/2023,





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

que tem continuidade no PROAD nº 5.556/2023, que trata especificamente da compra e instalação de móveis do plenário.

O processo acima mencionado já está em fase avançada, tendo sido emitido o termo de contrato, que já se encontra assinado, prevê como prazo de entrega e montagem dos móveis em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da aprovação do protótipo (maiores detalhes PROAD nº 5.556/2023, *marcador nº 35, Cláusula Terceira*).

A contratação visa aquisição de equipamentos que terão sua disponibilidade imediata para uso no ambiente inaugurado (após reforma do plenário). O certame não necessita de contratações correlatas e/ou interdependentes para a sua realização

### 11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O critério adotado como melhor solução é a *licitação por item*, separando os equipamentos por tipo/modelo. Esse caminho permite mais participação, pois não se é obrigado a ofertar para todos os itens, onde se possibilita uma participação mais especializada, direta (com menos cadeia de intermédio) e contratar assim propostas economicamente mais vantajosas para Administração.

### 12. Providências para adequação do Tribunal

Não são necessárias adequações nas instalações do Tribunal para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que como já mencionado em reiteradas ocasiões, a presente contratação já tem como causa a equipagem de um ambiente modernizado e que está à espera da mesma. A contratação ocorre justamente por já estar em processo de finalização a reforma do plenário em contexto modernizador.

Os itens adquiridos terão destinação imediata, não se cogitando armazenar em estoques ou algo similar.

### 13. Resultados Pretendidos

Conforme já exposto aqui em outros *campos de fundamentação*, com a finalização da aquisição, o emprego dos itens adquiridos no ambiente restaurado do Plenário e Salas de Sessões, o resultado contemplado é da modernização do ambiente do Tribunal, especificamente do Pleno. Modernização esta que irá fomentar o efetivo cumprimento de medidas de valorização do ser humano, sobretudo em questões ligadas à melhor prestação jurisdicional.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 14. Especificação completa da solução escolhida<sup>2</sup>

A aquisição em questão se põe como necessário por tudo já apresentado, a modernização pela qual o Plenário passa, a busca da solução tecnológica mais adequada, os critérios técnicos foram criteriosamente considerados, bem como o quesito de sustentabilidade em que se leva em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, com olhar na manutenção da vida, durabilidade, menor impacto de reposição, buscando assim estar em consonância com valores da Lei 14.133/2021, que preza entre outros pela preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Encerrado o ciclo, quando os itens adquiridos estiverem cumpridos suas funções seja por não estarem mais operacionais, ou por tecnologicamente não serem mais as soluções adequadas, tais materiais serão responsavelmente destinados seja a doação, seja ao descarte, mas sempre de acordo com a previsão legal, que terá por observância sobretudo, a sustentabilidade, bem como os demais valores, que em sua aquisição foram considerados.

O objeto da aquisição são equipamentos novos, a serem fornecidos por empresa(as) com especialidade no ramo e conforme especificações descritivas estabelecidas no quadro a seguir e projeto. Os itens a serem adquiridos classificam-se como itens de natureza comum.

#### 14.1. Lista de Materiais e Equipamentos para a Reforma do Plenário do TRT-SC

Item	Equipamento	Quantidade	Especificação
1	Microfones gooseneck	60 unidades (Sendo 36 para o plenário e 24 para as duas salas de sessões).	<p>Microfone condensador de eletreto com pré amplificador inline</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão polar cardióide</li> <li>- Resistente a interferências de RF</li> <li>- Gooseneck de seção dupla</li> <li>- terminação XLR e plug-and-play</li> <li>- Tamanho: 18"</li> <li>- Base de Mesa: Integrada</li> <li>- Cabo: 3,65 mts</li> <li>- Cor: Preto</li> <li>- Interruptor mute</li> <li>- Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz;</li> <li>- SPL máximo: 120 dB SPL;</li> <li>- Impedância: 180 Ohms;</li> <li>- Sensibilidade: -33 dBV / Pa a 1 kHz;</li> <li>- Faixa Dinâmica: 93 dB;</li> <li>- Relação sinal-ruído: 67 dB;</li> <li>- Nível de ruído equivalente: 27 dB SPL com ponderação A.</li> <li>- Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo</li> </ul> <p><b>* INDICAÇÃO DA MARCA:</b> Microfone gooseneck com Base, Marca: Shure - Modelo: CVG18DRS-B/C</p> <p><b>* Existem três renomados fabricantes no mercado de microfones, sendo que o fabricante Sony não disponibiliza este equipamento com as garantias necessárias para o mercado interno, por não estar mais atuando oficialmente no Brasil. Com relação a marca Sennheiser, esta não possui o tipo de microfone necessário para aplicação desejada.</b></p>

<sup>2</sup> Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

2	Caixa de som com suporte	26 unidades	<p>- Speaker 6x2,5" DB spl max. contínuo/pico* 111/117                      - Ângulo de cobertura 145° h x 20° v                      - Potencia rms 2hrs mínimo 180w                      - Potência musical 2hrs mínimo 360w                      - Potencia rms 100hrs mínimo 120w                      - Potência musical 100hrs mínimo 240w                      - Impedância 8 ohms                      - Resposta de frequência (+/- 3db) 155hz à 12khz                      - Resposta de frequência (- 10db) 100hz à 16khz                      - 2 Entradas/saídas paralelas com conector Speakon NI4 (4 vias)                      - Tela de metal com pintura eletrostática                      - Altura máxima 600mm                      - Largura frontal máxima 110mm                      - Largura traseira máxima 60mm                      - Profundidade (com suporte) máximo 180mm                      - Peso líquido máximo 2,7kg                      - Cor: Branca                      - Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo</p> <p>Modelos de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAIXA ONEAL VERTICAL PASSIVA OLB 602 360W BRANCA/PRETA</li> <li>• CAIXA Acústica Passiva ATTACK Coluna VSC83</li> </ul>
3	Rack Piso Fechado 44U x 600 mm na cor preta	4 unidades	<p>- Com porta de vidro/acrílico;                      - 3 réguas de alimentação elétrica com 8 tomadas cada;                      - 2 bandejas móveis (c/ corrediça);                      - 3 bandejas fixas;                      - 3 Guias de Cabo U (para esconder os cabos)                      - 3 Kits Porca Gaiola com 10 unidades cada (para fixação de acessórios).                      - <b>Altura:</b> 2,15 metros                      - <b>Largura:</b> 60 centímetros total (19 polegadas entre planos de fixação)                      - <b>Profundidade:</b> 600 mm total (550 mm úteis interno)                      - <b>Peso:</b> 50 Kg. ± 10%                      - Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo</p> <p><b>*Modelo sugerido (Ver tópico 14.1.2.):</b>  <b>RC19</b> Modelo: Rack Piso Fechado 44U x 600mm</p> <p><b>* Após busca exaustiva sobre fabricantes que pudessem fornecer o equipamento nas dimensões necessárias (AxLxP) e que permitissem a opção de incorporar ao produto (Rack) materiais opcionais como, bandejas corrediças, filtros de linha, guias de cabos, entre outros, fator fundamental para suprir a demanda desta aquisição, não foi identificado outra marca disponível no mercado, além da indicada acima. Alguns fabricantes consultados; Dell, Fibracem, IP Metal, D2W, GP RACKS.</b></p>
4	Câmeras PTZ 4K	9 unidades (Necessita-se de 14 câmeras, sendo que 5 serão reutilizadas)	<p>- NEOiD PTZ NDI 4K Câmera robótica NDI com zoom de 20X.                      - NEOiD PTZ NDI 4K câmera com suporte ao protocolo NDI, zoom de 20X, saída SDI e HDMI e controle IP ou serial.                      - Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo</p> <p><b>*Modelo sugerido (Ver tópico 14.1.2.):</b>  <b>NEOiD PTZ NDI 4K - Zoom 20X</b></p> <p><b>*As 5 câmeras que serão reutilizadas são de modelo anterior a este em aquisição. Assim, há necessidade de compatibilidade com o protocolo de comunicação, uma vez que serão reutilizadas com o atual controlador.</b></p>





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5	Microfones Boom (shotgun)	10 unidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resposta de frequência: 40 - 20.000 Hz <math>\pm</math> 2.5 dB</li> <li>- Diretividade: Lóbulo supercardioide</li> <li>- Sensibilidade: 50 mV/Pa <math>\pm</math> 2.5 dB</li> <li>- Nível de pressão sonora 10 dB (as per DIN IEC 651) 21 dB (as per CCIR 468-3)</li> <li>- Máximo nível de pressão sonora para K = 1% 125 dB(A) em 1 kHz</li> <li>- Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo</li> </ul> <p><b>Modelos de Referência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MICROFONE SENNHEISER SHOTGUN - MKE 600</li> <li>• MICROFONE SHURE SHOTGUN - VP89S</li> </ul>
6	Projektor 4K	1 unidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Luminosidade 4000 Lúmens</li> <li>- Contraste 500.000:1</li> <li>- Resolução 3840x2160 (4k/UHD)</li> <li>- Aspecto Nativo 16:9</li> <li>- Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo</li> </ul> <p><b>*Modelo sugerido (Ver tópico 14.1.2.):</b> Projektor <b>Optoma</b> UHD38, 4000 Lumens, Game Time, 4K</p> <p><b>*Não encontra-se no mercado interno outra marca de projetor que possua no mínimo 4K (resolução) e 4.000 Lumens (brilho).</b></p>
7	Câmera UltraHD 2160p (4K)	4 unidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir enquadramento automático da câmera no participante em voz ativa e enquadramento de grupo;</li> <li>- Deve possuir a função de <b>multi foco</b>, que gera uma imagem automática contendo de 1 a 6 quadrados, onde em cada quadrado será focalizado o rosto de um participante; a organização da tela (layout) deve se ajustar automaticamente caso varie o número de pessoas a frente da câmera; caso haja mais de 6 pessoas na frente da câmera, ela deve alternar automaticamente para a imagem completa da cena ou focar na pessoa que faz uso da palavra por mais de 10 segundos; serão aceitas câmeras que sejam capazes de focar em mais de 6 pessoas automaticamente.</li> <li>- Deve possuir porta USB 2.0, ou superior, tipo A, B ou C para conexão direta com PC - Windows 10 ou superior e envio do fluxo de vídeo;</li> <li>- Deve permitir gerenciamento do funcionamento da câmera (zoom, modo de operação, etc) por meio de software compatível com Windows 10 ou superior;</li> <li>- Deve acompanhar fonte de alimentação para câmera UltraHD ou ser alimentado por conexão de rede (padrão rj45) com PoE (Power over Ethernet);</li> <li>- Deve possuir, no mínimo, Zoom ótico de 7 vezes;</li> <li>- Deve possuir sensores de imagem duplos de no mínimo 8 Megapixels: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um sensor com visão panorâmica de no mínimo 120°;</li> <li>- Um sensor com visão de no mínimo 69°;</li> </ul> </li> <li>- Deve possuir obturadores eletrônicos de privacidade integrados, que devem operar de forma automática, abrindo quando for realizar uma chamada e fechando quando o equipamento não estiver em uso; ou rotação para posição de privacidade;</li> <li>- Deve acompanhar o suporte de montagem para parede;</li> <li>- Deve suportar a montagem invertida, com rotação da imagem;</li> <li>- Deve possuir, no mínimo, (um) ano de garantia para peças originais e mão de obra.</li> </ul> <p><b>Modelos de Referência:</b></p> <p><u>YEALINK UVC-86</u></p> <p><u>POLY STUDIO E 70:</u></p>

### 14.1.2. Análise das especificidades das Especificações e Questão da “Indicação de Marcas”





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Análise Item nº 06 (PROJETOR 4k) = Em relação ao item 6 informamos que o projetor necessita ser “nativo” 4K em virtude do tamanho da console que ficará na parede (120”), ter intensidade de luz de 4000 lúmens em função da distância do projetor até a tela e contraste, mínimo, de 500.000:1 por se tratar de ambiente com claridade durante o seu funcionamento.

**Considerando estas especificações não há necessidade de marca específica. Esta equipe técnica muito embora não possa afirmar categoricamente que não exista outra marca além da que ela indicou, no entanto desconhece alguma outra que comporte todas as especificidades tecnicamente requeridas.**

- Análise Item nº 04 (CÂMERA PTZ 4k) = Em relação ao item 4 informamos que as câmeras PTZ necessitam ser 4K em virtude da demanda que o sistema de exibição exige (telão e TVs 65’), ter zoom de no mínimo 20X em função das dimensões do plenário, ter saída de sinal do tipo SDI e HDMI em virtude das conexões existentes no sistema já em uso no tribunal e possuir protocolos de comunicação do tipo NDI (IP), USB 3.0 e serial RS-485, nos protocolos VISCA, Pelco-D e Pelco-P para compatibilidade com o controlador de câmeras, também em uso no plenário do tribunal.

**Considerando estas especificações não há necessidade de marca específica. Esta equipe técnica muito embora não possa afirmar categoricamente que não exista outra marca além da que ela indicou, no entanto desconhece alguma outra que comporte todas as especificidades tecnicamente requeridas.**

- Análise Item nº 03 (RACK PISO FECHADO 44U x 600 mm) = Em relação ao item 3 informamos que os Racks necessitam ter porta de vidro/acrílico em virtude do ruído gerado pela ventilação dos equipamentos nele instalados. Dispor de pelo menos 3 régua de alimentação elétrica, com no mínimo 8 tomadas cada, visto o volume de equipamentos nele instalados. 2 bandejas móveis (c/ corrediça) para equipamentos que utilizarão o teclado como configuração. 3 bandejas fixas para os equipamentos acima de 10Kg. 3 Guias de Cabo U para organização dos fios e cabos. 3 Kits Porca Gaiola com 10 unidades cada para fixação de acessórios. Altura do Rack: 2,15 metros (44U) em função da quantidade de equipamentos a serem instalados; Largura: 60 centímetros total (19 polegadas entre planos de fixação), tamanho padrão de largura dos equipamentos; Profundidade: 600 mm total (550 mm úteis interno), em função da disponibilidade do espaço na área técnica do plenário.

**Considerando estas especificações não há necessidade de marca específica. Esta equipe técnica muito embora não possa afirmar categoricamente que não exista outra marca além da que ela indicou, no entanto desconhece alguma outra que comporte todas as especificidades tecnicamente requeridas.**

- Análise Item nº 01 (MICROFONE GOOSENECK) = Em relação ao item 1 informamos que o Microfone necessita ser da marca Shure em virtude da alta





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

qualidade que desempenha, do histórico de seu uso em nosso regional (Seduc, Secom, Ejud), sem manutenção, alta estabilidade durante o uso e longa durabilidade. Não encontramos no mercado nacional dispositivo com o mesmo desempenho.

**Considerando as observações acima indicamos o “microfone gooseneck com base” da Marca: Shure - Modelo: CVG18DRS-B/C**

Conforme previsto no item 7 que traz a "Estimativa de Quantidades" a presente contratação compreende a aquisição de itens para modernizar todo o parque de comunicação do ambiente do Plenário e das Salas de Sessões. No caso em questão envolve a seleção de empresa(as) que apresente(em) proposta(as) mais vantajosa para a entrega do bem conforme especificado no Edital. A realização da aquisição via Licitação, demonstrou-se a única solução adequada, tendo em vista que são sete itens e todos com especificações técnicas que os tornam *quase únicos*, sendo inviável a aquisição via *Adesão a alguma Ata de Registro de Preços* ou por outra forma.

Assim, a solução escolhida é a aquisição *via licitação* que terá sua competitividade mensurada pela oferta do *melhor preço* por item. Sendo as propostas avaliadas item por item, certamente a contratação deverá resultar com diversos participantes tendo suas propostas contempladas.

O prazo estabelecido para adimplemento da obrigação (entrega do item) é em até 30 (trinta) dias, sendo que o marco da contagem se dará após a publicidade da emissão da Nota de Empenho. O adimplemento neste caso pressupõe a entrega dos bens permanentes, a qualquer tempo dentro do prazo, bem como no local do Almoxarifado, sendo que ambos estão previstos no Edital.

### 4.2. CONDIÇÕES DE GARANTIA;

- a) Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso, e estarem devidamente acondicionados em suas embalagens originais;
- b) Todos os componentes, peças, materiais, equipamentos e serviços que compõem a solução devem ter garantia *on site* de no mínimo, 12 meses a contar da data de recebimento definitivo;
- c) A garantia do fornecedor deverá prever o conserto, atualização de software ou troca do equipamento danificado, dentro dos prazos previstos para a solução do problema.
- d) Em caso de substituição de equipamentos, este deverão serem novos, sem uso e estar acondicionado em suas embalagens originais.
- e) Os serviços da garantia deverão estar disponíveis em horário comercial, em dias úteis, com o tempo de resposta de até duas horas, a partir da primeira hora útil de trabalho do dia, e tempo de solução de até trinta dias úteis a contar da hora de abertura do chamado com atendimento na sede do contratante em Florianópolis-SC.
- f) Juntamente com os equipamentos o deverá o contratado entregar declaração específica de garantia onde deverá constar





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- 1- O número de série e modelo de cada equipamento
- 2 - O indicação do prazo de garantia,
- 3 - Tipo da garantia,
- 4 -Os prazos de resposta e solução, conforme contrato;
- 5 – Formas de contato para registro dos chamados (email, telefone, site)

A licitante vencedora deverá apresentar:

- Certificado ou Comprovação de Registro Cadastral de fornecedor junto a órgãos ou entidades da Administração Pública;
- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- *Nas hipóteses acima (CRF, Certidão negativas aos tributos federais, CNDT e provas de regularidade da fazenda estadual e municipal) em caso de estar especificada no documento de registro cadastral apresentado e no seu prazo de validade, fica dispensada sua apresentação em separado.*

Deve ainda apresentar

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício. - Declaração conjunta de (A) Idoneidade, (B) Emprego de Menor, (C) Aceitação dos Termos do Edital e (E) Aceitação dos Termos do Contrato, emitida e assinada pelo licitante ou representante, conforme Anexo I;
- As certidões e/ou certificados obtidos via internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente. Os demais documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou acompanhados do original;
- Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte com restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação;





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º e 6º, da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação;
- Será verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros do Governo Federal, a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração;
- Havendo eventuais sanções, fica o licitante declarado inabilitado e o documento da consulta juntado ao processo licitatório;
- Não havendo nenhuma sanção administrativa, serão emitidos documentos comprobatórios, juntados ao processo licitatório e o licitante declarado vencedor;
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação.

### I – Das obrigações gerais:

- a. observar e cumprir, estritamente, os termos da proposta e as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados pelas exigências técnicas constantes do edital;
- b. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - b.1) manter a regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período contratual, sob pena de rescisão contratual e de execução da retenção sobre os créditos da empresa e/ou da eventual garantia, a título de multa, para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades previstas em lei;
  - b.2) se for Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual;
  - b.3) informar imediatamente qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional;
- c. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, ex vi do caput do art 121 da Lei 14133/21;
- d. manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste contrato e em legislação específica, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Contratante;
- e. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- f. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- g. protocolizar, se necessário, as petições no Serviço de Cadastramento e Protocolo – SECAP do Contratante, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-906;
- h. contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art 5º da Lei 14133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- i. obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;

### II – Das obrigações específicas:

- a. Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos no Almojarifado do Tribunal, no seguinte endereço e horários:  

**Setor de Almojarifado do Tribunal Regional do Trabalho**  
Rua Santos Saraiva, nº 1.309 Fundos - Estreito - Florianópolis.  
Entrega de segunda a sexta no horário entre 13h e 18h.
- b. Corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifiquem incompatibilidades com as especificações que constam no Termo de Referência, assim como por problemas de qualidade, defeitos de fabricação ou danos ocasionados no carregamento e/ou no transporte, responsabilizando-se inclusive por eventuais ônus gerados para a troca, tais como fretes e outras despesas;
- c. Entregar os produtos no prazo de até 30 dias, após a comunicação, via e-mail, da publicação da Nota de Empenho.

### 15. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$603.667,42 (Seiscentos e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada, pesquisa essa que se encontra neste PROAD nº 9.373/2023, tendo seu resumo na planilha “Estimativa Preliminar de Preços” do mesmo PROAD.

No item 8 do presente Estudo Técnico Preliminar há explicação do porquê deste mecanismo de cotação.

Será detalhada no documento “Estimativas Preliminares de Preços”.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Este valor global acima mencionado se encontram distribuídos nas linhas dos seguintes PACs:

- a. PAC 2023 - CMLOG - 11032 - Aquisição de equipamentos de som, áudio, vídeo para instalação no Plenário

### **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)**

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável esta contratação. Há disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado, no item do PAC 2023 - CMLOG 11032.

### **17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Por se tratar de aquisição de bem permanente, não se visualiza uma prestação contínua de serviços, uma vez sendo entregue se conclui o objeto da aquisição.

No entanto, após a declaração do vencedor da licitação, há a possibilidade de se deparar com situações que inviabilizam a continuidade da relação com o Poder Público (seja por documentos, seja por não cumprimento de cláusulas previstas). Nesta situação, a demanda para conclusão da aquisição pode ser invocar os próximos colocados no certame, mas este assunto será detalhado em documento apartado "Mapa de Riscos".

### **18. Análise de Riscos**

O Mapa de Riscos apresenta os principais riscos desta contratação, suas ações preventivas e ação de contingência. A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios, assim considerados aqueles inferiores a 15, podem ser aceitos.

**Risco 02:** Risco de impugnação do Edital atrasando todo o processo, em especial, pela adoção de "Indicação de Marca" em 04 (quatro) dos 07 (sete).

#### 1- Análise

Probabilidade: ( ) baixa - grau 1 (X) média - grau 3 ( ) alta - grau 5

Impacto: ( ) baixo - grau 1 ( ) médio - grau 3 (X) alto - grau 5

Probabilidade x Impacto: 15

#### 2- Tratamento





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**Danos:** a eventual impugnação, paralisa e, uma vez ocorrendo, produz atraso. De fato, dos 07 (sete) itens que estão em processo de aquisição, 04 (quatro) os integrantes técnicos após minuciosa análise concluíram que o adequado seria “indicar uma marca”. É evidente que o quadro ideal é o priorize ampla concorrência, todavia, cumpre observar que o há situações que se justificam para o alcance de uma finalidade ainda maior, que se opere com exceções, desde que plausíveis e previamente estudadas e justificadas.

No Termo de Referência, há junto ao campo de especificação de cada item a justificativa apresentada pelos integrantes técnicos que explicam o porquê de tal procedimento (indicar marca).

**Ação(ões) Preventiva(s):** A especificação foi precedida de minucioso estudo pelos integrantes técnicos em questão. Não havendo inclusão de funções desnecessárias ou supérfluas, antes apenas daquilo que é determinante às necessidades da execução do mais aperfeiçoado trabalho. Acreditamos que isso, já afasta substancialmente a chance de ocorrência de impugnação, visto que ao final do elaborado trabalho de análise, constatou-se de fato que não haveria outras marcas que pudessem atender em tudo o que se necessita.

Os integrantes técnicos estarão em toda a fase licitatória atentos a ocorrências de dúvidas e darão explicações de o quê e porquê de determinada especificação requerida.

**Responsável:** Salvador Tirloni da SECOM e Sandro Bittencourt da COFJUR.

**Ação(ões) de Contingência:** Diante da ocorrência de impugnação, caberá aos integrantes técnicos atuar em conjunto às demais áreas para dar subsídio em que demonstrem a necessidade da especificação apresentada, demonstrem como chegaram à marca indicada e neste processo, quais marcas chegaram a analisar e por que as mesmas não puderam se somar assim tornando-se uma marca de referência.

**Responsável:** Salvador Tirloni da SECOM e Sandro Bittencourt da COFJUR.

Em documento separado, foram analisados os possíveis riscos desta contratação e execução e lá estão apresentados e tratados.

### **19. Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

Nome: **Altair de Lima**

Matrícula: 2613

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: [cmllog@trt12.jus.br](mailto:cmllog@trt12.jus.br)

Fone: 3216-4151





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Integrante Demandante Substituto**

Nome: **Edilson Zilto Forte**

Matrícula: 2619

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do SAMOX

E-mail: [samox@trt12.jus.br](mailto:samox@trt12.jus.br).

Ramal:

### **Integrante Técnico.**

Nome: **Salvador Francisco Tirloni**

Matrícula: 625

Lotação: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: [salvador.tirloni@trt12.jus.br](mailto:salvador.tirloni@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4066

### **Integrante Técnico Substituto.**

Nome: **Sandro Bittencourt**

Matrícula: 2391

Lotação: Coordenadoria de Formação Jurídica - COFJUR

Cargo: Auxiliar Judiciário

Nome da Função: Assis. Chefe de Setor4

E-mail: [sandro.bittencourt@trt12.jus.br](mailto:sandro.bittencourt@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4378

### **Integrante administrativo:**

Nome: **Artur Prandin Cury**

Matrícula: 4896

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: [artur.cury@trt12.jus.br](mailto:artur.cury@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4091

### **Integrante administrativo substituto:**

Nome: **Alex Wagner Zolet**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 4169

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: [alex.zolet@trt12.jus.br](mailto:alex.zolet@trt12.jus.br)

Ramal: 3216-4091

**Data: 18/07/2023.**

